



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 078**

**Reconhece o Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em Automação Industrial e seu respectivo Programa de Mestrado em Automação Industrial, da Universidade do Estado de Santa Catarina/UDESC, município de Florianópolis/SC, mantida pela Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, a funcionar no Centro de Ciências Tecnológicas/FEJ/UDESC, município de Joinville, Estado de Santa Catarina.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso XII do artigo 10, do Regimento Interno deste Conselho e, o deliberado na Sessão Plenária do dia 28 de agosto de 2001, pelo Parecer nº 243,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º Fica reconhecido o Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em Automação Industrial e seu respectivo Programa de Mestrado em Automação Industrial, da Universidade do Estado de Santa Catarina/UDESC, município de Florianópolis/SC, mantida pela Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, a funcionar no Centro de Ciências Tecnológicas/FEJ/UDESC, município de Joinville, Estado de Santa Catarina, pelo prazo de 05 (cinco) anos.**

**Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.**

**Florianópolis, 28 de agosto de 2001.**

  
**SILVESTRE HEERDT**

**Presidente do Conselho Estadual de Educação  
de Santa Catarina**